



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



**SEGUNDA ATA
INEXIGIBILIDADE 02/2022**

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de ano de dois mil e vinte três, às nove horas reuniram-se nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Sra. Maria Elisabete Silveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente os membros, Sra. Adriana Aparecida Gonçalves e Sra. Betina Ferreira Feldmann nomeados pelo decreto nº 003, de 23 de Janeiro de 2023, para a abertura para abertura e análise da documentação apresentada para a inexigibilidade 02/2022 que tem por objeto: **O CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE USO DE 10 (DEZ) ESPAÇOS PÚBLICOS COM APROXIMADAMENTE 10,40M2, PARA USO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS, DOCES, LATICÍNIOS, PESCADOS, FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E PRODUTOS DE ARTESANATO, NA FEIRA LIVRE, SITUADOS NA PRAÇA MUNICIPAL "25 DE JULHO".** Inicialmente, a presidente declara aberta a sessão. Dando continuidade é feita abertura do envelope contendo a documentação da solicitante, pessoa física: **RUTH ISLER DOS SANTOS; CPF: 019.572.689-80 – HABILITADA.** Nada mais havendo a tratar, a presidente declara encerrada a sessão. Eu Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Presidente: Maria Elisabete Silveira

Membro: Adriana Aparecida Gonçalves

Secretária: Betina Ferreira Feldmann